

Dimensão	Recomendações	Consequências	Ação	Responsável	Prazo
Dimensão 1: Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança;	Recomenda-se que o regional mantenha-se firme no propósito de aplicação integral da Resolução CNJ. 195/2014.	A adoção dessa prática deve permitir a equalização na aplicação dos recursos entre os graus de jurisdição e um maior alinhamento orçamentário ao plano estratégico da Justiça Federal, bem como proporcionará maior transparência do gasto público do Poder Judiciário.	Está sendo implementada pelo TRF4 a formação de comissão responsável por analisar o cenário atual, realizar levantamento de dados e definir planejamento para tal.	Ação realizada no âmbito do TRF4	-
Dimensão 1: Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança;	Recomenda-se que a atual gestão prepare o ambiente para permitir o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) a partir da criação de um canal efetivo de participação que possibilite a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias definidas.	A gestão do órgão está sempre atenta às necessidades e demandas dos parceiros externos, tendo já implantado grupo de trabalho para integração com outros órgãos. A atuação está sendo aprimorada e adequada às necessidades prioritárias.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2017
Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação	Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.	As pesquisas de clima organizacional são gerenciadas de forma nacional pelo CJF	CJF	-
Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação	Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	A adoção dessa prática deve favorecer à produtividade e à celeridade no julgamento das lides e à uniformização da jurisprudência, inclusive com aumento da segurança jurídica e da qualidade na prestação jurisdicional.	Existe iniciativa em teste no TRF4 de ferramenta que tem o objetivo de executar o controle das demandas repetitivas e dos grandes demandantes por temas. Tal iniciativa deve ser estendida às Seções Judiciárias da 4ª Região.	Ação realizada no âmbito do TRF4	-
Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação	Recomenda-se que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).	O TRF4 está em fase de organização de treinamento no tema e que será estendido às Seções Judiciárias da 4ª Região. Propor a adoção da Resolução 115 do TRF4, que trata política de gestão de riscos do TRF4, como base para o gerenciamento de riscos na SJRS.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2016
Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação	Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos projetos, garantindo que um maior número de iniciativas sejam concluídas com êxito (prazo, custo e qualidade esperados).	O TRF4 está em fase de organização de treinamento no tema e que será estendido às Seções Judiciárias da 4ª Região. Propor a adoção da Resolução 115 do TRF4, que trata política de gestão de riscos do TRF4, como base para o gerenciamento de riscos na SJRS.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2016



Dimensão	Recomendações	Consequências	Ação	Responsável	Prazo
Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação	Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação.	A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas, de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.	A SJRS possui ferramenta denominada matriz de alocação de pessoas fruto de projeto estratégico desenvolvido no tema. No entanto, tal ferramenta auxilia a gestão nos tomadas de decisão relativas apenas a área Judiciária. Não existe, no momento, força de trabalho disponível para desenvolver projeto com a complexidade do proposto.	-	-
Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação	Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	A adoção dessa prática deve favorecer a governança da Justiça Federal, a partir de um melhor desempenho das equipes que deverão ter competência para avaliação de cenários; elaboração e gestão de projetos ou iniciativas de melhoria; definição de métricas para o monitoramento do desempenho institucional; divulgação dos resultados, permitindo, dessa forma, a tomada de decisões da alta administração, mais alinhadas às prioridades sistêmicas.	A área de desenvolvimento da organização, em suas iniciativas, trata do tema sempre que possível na formações destinadas aos gestores das unidades.	NADH	Permanente
Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação	Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia, contribuindo para o aumento da efetividade das decisões tomadas pelos órgãos de cúpula, por meio da melhoria no acompanhamento e avaliação do grau de concretização das diretrizes institucionais e na comunicação das ações planejadas.	Aguarda a definição por parte do CJF do software nacional de gerenciamento. Até que essa definição seja feita, não há como iniciar movimento de implantação de software para a SJRS.	-	-
Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle;	Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.	Ação inviável de implementação na Seção Judiciária em razão da exiguidade de funções comissionadas e das restrições orçamentárias impostas à Justiça Federal atualmente. De todo modo a SJRS não gerencia projetos regionais e nacionais, que ficam a cargo do TRF e CJF.	-	-
Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle;	Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para o alcance da missão institucional.	Definir e publicar a cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2017



Dimensão	Recomendações	Consequências	Ação	Responsável	Prazo
Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle;	Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.	Implementar uma Política de Gestão de Riscos na SJRS (considerando a Resolução 115/2015 do TRF4). Aproveitar ações de capacitação do TRF4 em Gerenciamento de Riscos que ocorrerão em 2016.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2017
Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle;	Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	A adoção dessa prática deve favorecer o engajamento de toda a organização com os objetivos estratégicos definidos.	Pautar a recomendação para análise em RAE pelos Comitês Diretivo e Institucional.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2016
Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle;	Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	A adoção dessas práticas devem promover eficiência e economicidade na administração.	Ações já estão sendo realizadas em razão das restrições orçamentárias	Direção do Foro da SJRS	-
Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle;	Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal.	Os servidores e magistrados da SJRS reconhecem a importância das ações estratégicas e, mediante acumulação com suas demais atribuições, integram equipes que montam e implementam projetos.	-	-
Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle;	Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.	As ações estratégicas são priorizadas pela Administração do órgão e tem seus orçamentos garantidos dentro da capacidade de investimento existente.	Direção do Foro da SJRS	Permanente



Dimensão	Recomendações	Consequências	Ação	Responsável	Prazo
Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle;	Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.	As ações de gestão de processos existentes obedecem o referencial metodológico aprovado pelo CJF.	-	-
Dimensão 4: Monitoramento e Avaliação de Resultados;	Recomenda-se a indicação formal de servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	A adoção dessa prática deve sistematizar a avaliação institucional, de modo a qualificar a tomada de decisão gerencial quanto à necessidade de melhoria dos processos de trabalho, de ajustes nos planos de capacitação, de redistribuição de pessoal, de redefinição de prioridades no planejamento e na execução financeira.	O controle das metas institucionais é realizado pelo TRF4, o qual repassa informações quando necessário.	-	-
Dimensão 4: Monitoramento e Avaliação de Resultados;	Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.	Definir os processos críticos da instituição e, após, em conjunto com os gestores de cada área envolvida na execução do processo verificar quais indicadores podem ser medidos.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2017
Dimensão 4: Monitoramento e Avaliação de Resultados;	Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão.	A adoção dessa prática deve oferecer os elementos para que a presidência/direção do foro conheça o desempenho de suas unidades, permitindo ajustes com vistas a busca dos resultados definidos para essas unidades.	Ação realizada em RAE periodicamente em termos genéricos; pautar formato detalhado para verificação por cada unidade	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2017
Dimensão 4: Monitoramento e Avaliação de Resultados;	Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	A adoção dessa prática deve identificar os possíveis fatores emergentes do cenário extra organizacional que podem estar afetando a execução da estratégia e que, portanto, devem ser monitorados.	Incluir na pauta das RAEs	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2016
Dimensão 4: Monitoramento e Avaliação de Resultados;	Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal.	A adoção dessa prática deve oferecer os elementos para que a alta administração possa avaliar se o desempenho da organização está em consonância com o padrão de resultados esperados/alcanceados por toda a Justiça Federal.	Ação realizada em RAE periodicamente	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	Permanente



Dimensão	Recomendações	Consequências	Ação	Responsável	Prazo
Dimensão 4: Monitoramento e Avaliação de Resultados;	Recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	A adoção dessa prática deve oferecer elementos concretos para que a alta administração possa avaliar o desempenho estratégico, orientando a tomada de decisão para a manutenção ou reformulação das ações em execução, visando a concretização das macro diretrizes enunciada nos objetivos.	Incluir na pauta das RAEs	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2016
Dimensão 5: Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência	Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.	A aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário é feita nacionalmente pelo CJF	CJF	-
Dimensão 5: Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência	Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça Federal.	Pautar a recomendação para análise em RAE pelos Comitês Diretivo e Institucional e verificar forma de execução junto à área de TI do órgão.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2016
Dimensão 5: Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência	Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia	Alinhar as ações de comunicação que são realizadas de acordo com a demanda dos projetos ao Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2015 a 2020.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2016
Dimensão 5: Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência	Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos metas e projetos estratégicos.	A adoção dessa prática deve permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o desenvolvimento dos colaboradores com as estratégias organizacionais.	Esta questão está contemplada na pesquisa de Clima Organizacional, promovida pelo CJF.	CJF	-
Dimensão 5: Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência	Recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	A adoção dessa prática deve promover o debate de ideias com vistas a promoção de soluções compartilhadas para os problemas críticos que impedem a melhoria do desempenho dos órgãos da justiça.	A SJRS possui equipe denominada "Rede de Integração", que foi fruto de projeto estratégico no campo da integração com outros órgãos, e atua na aproximação da JFRS a outras instituições.	Rede de Integração	Permanente
Dimensão 5: Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência	Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.	As Reuniões de Análise Estratégica, onde periodicamente acontecem as avaliações relativas aos projetos estratégicos e resultados da instituição, contam com a participação do Comitê Diretivo do órgão, composto pelo Diretor do Foro, Vice-Diretora do Foro e Diretor da Secretaria Administrativa.	Direção do Foro da SJRS	Permanente 5



CJP/PRO201500008V02



Dimensão	Recomendações	Consequências	Ação	Responsável	Prazo
Dimensão 5: Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência	Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	A adoção dessa prática deve aumentar o engajamento de servidores e magistrados em relação às prioridades definidas pela organização.	Elaborar plano de comunicação alinhado à política de comunicação da instituição e ao plano nacional de comunicação do Planejamento Estratégico.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica/DF SJRS	2017



C:JFPRO201500008V02

